



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

COPA DO BRASIL DE FUTSAL MASCULINA

NOTA OFICIAL Nº 03/2018

Assunto: Desistência Macau F. C.

A Vice-Presidência de Competições da Confederação Brasileira de Futebol de Salão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Copa do Brasil de Futsal, vem por meio desta informar que:

CONSIDERANDO a comunicação recebida através da Federação Northeriograndense de Futsal nesta data, informando a desistência de participação de seu filiado Macau Futebol Clube na competição;

CONSIDERANDO que a equipe Macau Futebol Clube disputaria com a Associação Esportiva de Caruaru – ASEC o jogo 08 (volta), nesta data, válido pela 2ª Fase Eliminatória às 20:00hrs em Caruaru (PE).

RESOLVE

ELIMINAR a equipe Macau Futebol Clube da II Copa do Brasil de Futsal Masculina;


CANCELAR o jogo 08 marcado para o dia 06/06/2018, válido pelo Grupo H entre as equipes ASEC (PE) e Macau F. C. (RN);

APLICAR como sanção administrativa ao Macau Futebol Clube, filiado à Federação Northeriograndense de Futsal a suspensão de 4 (quatro) anos em todos os certames promovidos pela CBFS, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis assim como multa administrativa;

INFORMAR a classificação direta da equipe Associação Esportiva Caruaru (ASEC) para a 3ª Fase (Quartas de Finais) da competição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 06 de junho de 2018.


Clóvis Gomes da Costa Filho
Vice-Presidente de Competições